



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.578/GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 6476/2024 – DEAD/REITORIA, de 23/10/2024, contida no Documento nº 23443.013194/2024-85, **R E S O L V E:**

Art. 1º **ATRIBUIR**, a contar desta data, à servidora **Bianca Santos Bento da Silva**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE Nº 1795761, a responsabilidade pelo Núcleo de Tecnologia em Produção de Material Didático em EaD da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/Reitoria.

Art. 2º À Diretoria de Educação à Distância – DEaD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta